



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício n. 104/2018/CFFC-P

Brasília, 13 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

PFC. 184/2018

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, a Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria da Sra. Érika Kokay e do Sr. Glauber Braga, que propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, ***“realize com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU) e outros órgãos, procedimento fiscalizatório específico na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) com o objetivo de verificar a gestão dos Hospitais Universitários Federais; a utilização dos recursos financeiros e orçamentários; a legalidade das contratações de pessoal para prestação de serviços públicos fora do Regime Jurídico Único (RJU); a legalidade das remunerações de pessoal da EBSERH e respectivas informações no Portal da Transparência.”***

Atenciosamente,

Deputado **ROBERTO DE LUCENA**
Presidente